



INDICAÇÃO Nº 1055/2018

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, **que providencie junto à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Ciência e Tecnologia, um Sistema de Identificação de crianças não matriculadas ou que não estejam freqüentando a escola.**

JUSTIFICATIVA

Vejo que esta indicação se faz necessária para que todas as crianças tenham acesso à escola e permaneçam nela.

A implementação deste Programa teria algumas etapas como objetivo a ser alcançado:

- Localizar e verificar o número de crianças que ainda não estão matriculadas ou que não estão freqüentando a escola; assim teríamos o diagnóstico da situação em nosso município;

- Realizar o cadastramento completo e detalhado, identificando as crianças, suas famílias e endereço, e as causas que estão impedindo-as de freqüentar a escola. É preciso ainda articular a colaboração do(a) Secretário(a) de Saúde e de Assistência Social, Igrejas de todas as denominações, Conselho Tutelar e mais órgãos não governamentais;

- Implementar ações de inclusão educacional em parceria com o governo federal, que é o maior parceiro e colaborador do nosso município na educação, com programas onde os recursos utilizados já estejam constando no orçamento da União;

É importante sempre dar destaque e ênfase ao combate à evasão escolar, para que a comunidade saiba sempre o que está sendo feito.

Tenho absoluta certeza, que com ações deste tipo, estaremos dando um passo enorme no combate à evasão escolar.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de março de 2018.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor